



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 23/2017

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2013, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA (Pedido 97/2017).

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, representada pelo seu Presidente, Vereador Juares Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, RG 7004655978 (SSP/RS), CPF 237.462.970-87, residente e domiciliado à Rua Santa Terezinha, nº 410, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, sociedade de economia mista, com sede na Av. Ipiranga, 1200, bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.160-091, inscrita no CNPJ sob nº 89.398.473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Paulo Roberto de Mello Miranda**, inscrito no CPF 101.264.650-53 e RG: 6018850542, e por seu Diretor Técnico **Michel Costa da Silva**, inscrito no CPF 898.315.000-91 e RG: 7069935901, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mantém a Cláusula Terceira do Contrato, cujos valores mensais permanecem os seguintes:
R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais) – conexão por fibra óptica de 20 Mbps;
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – acesso à internet de 20 Mbps.
Empenho nº 2017/1003.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência do presente é de 10.07.2017 à 09.07.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 07 de julho de 2017.

Juares Carlos Hoy
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Roberto de Mello Miranda
Diretor Presidente da PROCEMPA

Michel Costa da Silva
Diretor Técnico da PROCEMPA

